



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

1 Aos trinta e trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de  
2 reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em  
3 Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência médica (CNRM). Foi registrada  
4 a presença da Diretora de Desenvolvimento da Educação em Saúde, Claudia Gomes  
5 dos Reis. Dos conselheiros: Aldira Samantha Garrido Teixeira (MEC-Titular),  
6 Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos (MS-Titular); Arnaldo Barbosa de Lima  
7 Júnior (MEC-Titular); Denise Herdy Afonso (ABEM-Titular); Edmo Atique Gabriel  
8 (MEC-Suplente); José Antônio Alexandre Romano (FENAM-Titular); Maria Cristina  
9 Sette de Lima (CONASEMS-Titular); Matheus Cipriano Vidal Heluany (ANMR-  
10 Suplente); Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC-Suplente); Rosana Leite de Melo  
11 (Secretária Executiva); Tânia Resener (CEREM-RS); Vanessa Dalva Guimarães  
12 Campos (CONASS-Titular). Dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência  
13 Médica (CEREMs): Deli Grace de Barros Araújo (CEREM-SC); Fernando Antônio  
14 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN); Leila do  
15 socorro da Silva Moraes (CEREM-AP); Liana Paula Medeiros de Albuquerque  
16 Cavalcante (CEREM-PE); Lúcia de Fátima Viana (CEREM-RO); Luiz Carlos de Lima  
17 Ferreira (CEREM-AM); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-  
18 MS); Marcos Antônio Costa de Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI);  
19 Mauro Shosuka Asato (CEREM--RR); Patrícia Marques (CEREM-MA); Rogério da  
20 Silva Resende (CEREM-ES); Rogério Nóbrega (CDRM-DF); Salustiano Gomes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

21 Pinho Pessoa (CEREM-CE); Tânia Resener (CEREM-RS); Thadeu Silva de Moura  
22 (CEREM-AC). Da Câmara Técnica: Adnan Naser; Ana Lúcia T. Pinto. Dos  
23 Convidados; Claudia Godoi (CEREM-GO); Lucas Wollmann (SAPS); Magali  
24 Cavalcanti (CEREM-BA); Maria Sérgia Silva Viotti (Coreme-UEL). Dando início à  
25 reunião, o Secretário da Educação Superior, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior,  
26 agradeceu o empenho de todos pelo processo democrático de escolha dos  
27 candidatos para exercer o papel de Conselheiro Secretário-Executivo da CNRM.  
28 Parabenizou os escolhidos. Passou a palavra para a Dra. Vanessa Campos  
29 (CONASS) que justificou a ressalva feita na Ata da 9ª Sessão Ordinária da CNRM.  
30 Esclareceu que por ocasião da 8ª Sessão Ordinária da CNRM, o plenário deliberou  
31 acrescentar na Minuta da Resolução um artigo sobre a personalidade jurídica das  
32 CEREMs e que ela, Dra. Denise Herdy (ABEM) e Dra. Cristina Sette (CONASEMS)  
33 consideraram prudente encaminhar para análise da assessoria jurídica do MEC. O  
34 Secretário sugeriu marcar uma nova reunião. Encaminhamento: Agendar reunião  
35 após Parecer da Consultoria Jurídica do MEC. 1. **Aprovação da Ata da Sessão**  
36 **Plenária de setembro de 2019.** A ata foi aprovada com a seguinte ressalva: A Dra.  
37 Magali Sanches (CEREM-MS) estava presente por ocasião da 9ª Sessão ordinária  
38 da CNRM, realizada em 23 de setembro do corrente ano. Dando continuidade à  
39 reunião, a Dra. Claudia Gomes dos Reis, Diretora de Desenvolvimento da Educação  
40 em Saúde (DDES) informou que disponibilizará um link para os Conselheiros da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

41 CNRM e Presidentes das Cerems e Câmara Técnica realizarem acesso como usuário  
42 externo no Sistema Eletrônico de Informação do MEC (SEI-MEC). **2. Discussão**  
43 **sobre a natureza jurídica da CEREM.** Dra. Rosana apresentou documento ao  
44 plenário que, após alterações e supressões, deliberou encaminhar para apreciação  
45 da Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da  
46 Educação Superior – CGLNRS. **3. Aditamento ou Documento Orientador em**  
47 **conformidade com a Nota Técnica sobre CNPJ das instituições, no que tange à**  
48 **“transferência” dos médicos residentes em curso do programa anterior.** A Dra.  
49 Rosana ressaltou que quando se trata de mudança de CNPJ, a instituição precisa  
50 solicitar novo Ato Autorizativo. Os Pedidos de Aumento do número de vagas devem  
51 tramitar como aditamento ao ato de autorização, reconhecimento ou de renovação de  
52 reconhecimento de Programas de Residência médica. Explicou que a Nota Técnica  
53 que trata de mudança de CNPJ não prevê a situação dos médicos residentes que  
54 estão em curso. Apresentou ementa à Nota Técnica nº 74/2018  
55 (CGRS/DDES/SESU), disponível no site da Residência Médica. Após discussão, o  
56 plenário deliberou acrescentar artigo com o seguinte texto: recadastrar os médicos  
57 residentes no SisCNRM sob o número do novo CNPJ. **4. Apresentação das**  
58 **instituições e documento orientador referente aos projetos pilotos aprovados**  
59 **em plenária: Neurologia, Medicina Intensiva e Cirurgia Vascular.** A Dra. Rosana  
60 informou que os Projetos Pilotos dos Programas de residência médica serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

61 avaliados por equipes designadas pela CNRM e constituída por avaliadores da CNRM  
62 e Sociedades de Especialidades Médicas. As visitas serão semestrais e os relatórios  
63 apresentados nas plenárias da CNRM. O Projeto Piloto de Neurologia iniciará em  
64 2020 e será desenvolvido nas seguintes instituições: Universidade de São Paulo,  
65 Universidade Estadual Paulista/UNESP/Botucatu, Hospital Santa Marcelina/SP,  
66 Hospital do Servidor Público Estadual e Universidade Federal de São  
67 Paulo/UNIFESP. Os programas dos seguintes hospitais fazem parte do Projeto Piloto  
68 de Medicina Intensiva: Unicamp, Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, Hospital  
69 do Trabalhador/PR, Hospital do Servidor Público Estadual/SP e Hospital João  
70 XXIII/BH/MG. O Projeto Piloto de Cirurgia Vascular iniciará no Ano Letivo de 2020 nos  
71 hospitais: Santa Casa de São Paulo, UNESP/Botucatu/SP, Hospital Santa  
72 Marcelina/SP, Instituto Dante Pazzanese/SP, Hospital dos Servidores Públicos do  
73 Estado de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo –UNIFESP. Dando  
74 continuidade à reunião a Dra. Claudia (DDES) fez uma observação a respeito do  
75 aumento de duração de programas de formação básica. Argumentou que a CNRM  
76 caminha para o acesso direto e subespecialização. Defendeu a importância de mais  
77 interlocutores sobre o tema. Dra. Rosana argumentou que a duração da formação do  
78 médico residente vem há muito sendo discutida. O MEC possui poucos estudos sobre  
79 o tema e foi necessário se unir às sociedades médicas para conhecer a realidade  
80 brasileira. Um dos maiores problemas é a falta de preceptorial e de cenário de prática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

81 **5. Formação de Grupo para avaliação da primeira etapa dos Programas de**  
82 **Cirurgia Cardiovascular e Medicina Intensiva juntamente com a Sociedade de**  
83 **Especialidades.** O plenário definiu os Grupos de Trabalho (GTs) de avaliação do  
84 Programa de Cirurgia Cardiovascular: Dr. Kimura, Dra. Magali Sanches, Dr.  
85 Salustiano e Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular. GT de Medicina  
86 Intensiva: Dra. Viviane Peterle ou Dr. Rogério, Dr. Kimura, Dra. Tatiana e Associação  
87 de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB). **6. Processos tramitados pelo Sistema**  
88 **Eletrônico de Informação do Ministério da Educação – SEI/MEC.** O plenário  
89 analisou os processos de denúncias. A súmula, conforme decisão prévia, ficará  
90 disponível no sítio eletrônico da Residência médica e terá valor legal para as devidas  
91 providências relativas às demandas ali contidas. **7. Apresentação da avaliação do**  
92 **Seminário realizado pelo Ministério da Saúde - sobre Residências e Pró-**  
93 **Residência pelo Ministério da Saúde.** O Dr. Alessandro Glauco Vasconcelos  
94 (DEGTS-MS) apresentou o resultado do Seminário realizado de 23 a 25 de setembro  
95 em Brasília. Apresentou os dados referente a distribuição de bolsas ofertadas pelo  
96 Pró-Residência Médica por especialidades e por Áreas de Atuação e as propostas  
97 para aperfeiçoar o pró-residência no país, como também a necessidade de construir  
98 estratégias relacionadas à formação em Residência Médica para o Sistema Único de  
99 Saúde (Sus). **8. Suicídio entre Médicos residentes: Discussão e deliberação**  
100 **sobre a solicitação de apoio das entidades de ensino, Sociedade de Psiquiatria,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

101 **Sociedade de Psicologia e programação de Seminário.** Encaminhamento: Discutir  
102 na próxima plenária. **9. Apresentação da Matriz de Competências da Hematologia**  
103 **e Hemoterapia pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.** Após  
104 supressões e alterações, o plenário aprovou a Matriz de Competências em  
105 Hematologia e Hemoterapia que será encaminhada para a Coordenação Geral de  
106 Legislação e Normas (CGLN) para posterior publicação no Diário Oficial da União. **10.**  
107 **Bonificação de incentivo à Residência Médica – PROVAB.** A Dra. Rosana explicou  
108 que a Lei 12.871/2013, garante pontuação adicional de 10% aos profissionais  
109 médicos que participaram do Programa de Valorização Profissional da Atenção  
110 Básica (Provab). O médico que participou do Programa Mais Médicos não é  
111 contemplado com o bônus. **11. Assuntos Gerais.** Dra. Rosana alertou a respeito dos  
112 editais que não estão considerando a mudança de duração de programa de  
113 residência médica. Explicou que o SisCNRM já está atualizado. Os Presidentes das  
114 CEREMs devem encaminhar ofício alertando as Coremes. Dr. Adnan Naser, Dra.  
115 Magali, Dr. Itágores e Dr. Di Bonifácio ficaram responsáveis pela Câmara Técnica  
116 responsável pela análise dos processos de programas que mudaram o tempo de  
117 duração. A Dra. Rosana alertou também a respeito da análise dos Atos Autorizativos,  
118 pois não há recursos e muitos não possuem cenário de prática e preceptoria. Pediu  
119 atenção aos projetos que as instituições estão encaminhando. **12. Análises dos**  
120 **Processos dos Atos Autorizativos tramitados pelo Sistema da Comissão**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM  
30 e 31 de outubro de 2019

121 **Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de**  
122 **Informação (SEI).** O plenário analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo  
123 SEI. A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da  
124 Residência Médica e terá valor legal para as devidas providências relativas às  
125 demandas ali contidas. A próxima plenária será nos dias 26 e 27 de novembro de  
126 2019. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de  
127 Residência Médica, deu por encerrada à sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente  
128 ata. Brasília, 31 de outubro de 2019.